

TJ-ADM-2023/64426 Juíza de Direito RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de outubro/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/64453 Juiz de Direito RICARDO AUGUSTO SCHMITT faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de outubro/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/63905 Servidora VIVIANE DA ANUNCIACÃO SOUZA faz solicitação faz solicitação Trata-se de requerimento da servidora VIVIANE DA ANUNCIACÃO SOUZA, ocupante do cargo de DIRETORA DE 1º GRAU, solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para a servidora SARAH DA TRINDADE REIS, lotada na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s). Encontrando-se devidamente justificada a solicitação e diante da relevância do quanto exposto, conforme delegação outorgada pelo Decreto Judiciário 143/2022, DEFIRO O PEDIDO, devendo a servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função. Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à SETIM/DMO para concessão do certificado digital (token).

---

## **ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II**

---

Contrato de Comodato nº 01/2023-CO. Partes: A Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), com a interveniência da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Objeto: A transferência, em comodato, dos bens para aparelhamento de Sala de Depoimento Especial, descritos no Instrumento, à título gratuito, ao Comodatário. Vigência: Inicia-se no momento da tradição dos bens descritos na cláusula primeira ao Comodatário, e encerra-se no momento da devolução dos bens à Comodante. Processo: TJ-ADM-2023/14943. Data: 11/10/2023.

Acordo de Cooperação nº 1/2023 TRF5. Partes: O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Objeto: Por meio deste convênio e com supedâneo no parágrafo terceiro do artigo 53 da Resolução CNJ nº 303/2019, manifestam expressamente os Tribunais acima indicados e signatários sua opção pela separação das listas de gestão e de pagamento de precatórios em cada Tribunal de sua respectiva origem. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação. Processo: TJ-ADM-2023/48265. Data: 10/10/2023.

---

## **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**

---

### **NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DE 2º GRAU**

---

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA CONSENSO – V. 3 – N. 1

EDIÇÃO 2023

PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. O Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau, em parceria com o Fórum Permanente de Justiça Restaurativa da Universidade Corporativa – UNICORP, órgãos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia tornam público que foram PRORROGADAS, até o dia 27 de outubro de 2023, a inscrição para a seleção de artigos científicos da Revista Consenso - Edição 2023, mantidas todas as demais regras do edital anterior.

Art. 2º. Eventuais dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora da Revista Consenso.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus  
Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do PJBA